



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 15 de março de 2017, às 9 horas, no auditório Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 3/2017/CGRAD, em caráter
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente
5 preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de
6 frequência subscrita em apartado: Fernando Cesar Bauer, Carlos Roberto Zanetti, Andrea Rita
7 Marrero, Sérgio Nunes Melo, Marília Matos Gonçalves, Cíntia de La Rocha Freitas, Viviane
8 Vedana, Renata Palandri Sigilo, Cristiane Luisa Jost, Humberto Pereira Vecchio, Daniela
9 Lemos Carcereri, Fabiane Miron Stefani, Cibele Barsalini Martins, Renato Lucas Pacheco,
10 Carlos Enrique Niño Bohórquez, Frank Augusto Siqueira, Rita de Cássia Siqueira Curto Valle
11 Andréa Holz Pfützenreuter, Cassiano Augusto Isler, Luciano Lopes Pfitscher, Alexandre de
12 Oliveira Tavela, Daiane Miguel Masson e Otávio Sendtko Ferreira, sob a presidência do Pró-
13 Reitor de Graduação, professor Alexandre Marino Costa. Ausentes, justificadamente, Sônia
14 Maria Hickel Probst, Luciana Silveira Cardoso, Mônica Maria Mendes Luna, Lidiane Meier,
15 Soraia Dornelles Schoeller e Luciano Patrício Souza de Castro. Na sequência,
16 cumprimentando os presentes, o Presidente instalou a sessão e agradeceu a presença de todos.
17 Na oportunidade, empossou a professora Daniela Lemos Carcereri para, na condição de
18 titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências da Saúde
19 na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 15 de junho de 2017, conforme os
20 termos da Portaria nº 432/2017/GR. Ato contínuo, colocou em apreciação a Ordem do Dia,
21 que foi aprovada com a inclusão de um novo processo e com ajustes em relação à numeração
22 da pauta original, conforme sequência apresentada na presente ata. Também, colocou em
23 votação a participação de Waldoir V. Gomes Jr. e de Patrícia Haas no item de pauta número
24 2, com direito a fala por cinco minutos, o que foi aceito pela plenária. Após, prosseguiu-se à
25 apreciação dos seguintes itens: **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão realizada**
26 **em 22/02/2017.** O Presidente sugeriu a dispensa da leitura da ata, tendo em vista que a mesma
27 foi distribuída com antecedência com as devidas correções aos membros. Colocada em
28 discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 2. Processo nº**
29 **23080.005297/2017-17 - Solicitação de Naiara Valentim Gomes para cursar 2 semestres**
30 **(relativos à sétima e oitava fases) no semestre 2017.1,** sob relatoria do conselheiro Renato
31 Lucas Pacheco. O Relator expôs que se trata de recurso da discente Naiara Valentim Gomes,
32 matrícula UFSC número 13200363, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, para cursar
33 simultaneamente dois semestres do seu curso (relativos as sétima e oitava fases) no semestre
34 2017-1, em função de sua homologação na segunda colocação no concurso público para o
35 cargo de Fonoaudiólogo na Prefeitura de Biguaçu-SC. Após análise dos fatos, o Relator
36 entende que não ocorreu, ao longo de todo o trâmite do processo, qualquer arguição de
37 ilegalidade. Entende, ainda, que a decisão a respeito do pedido da requerente cabe ao
38 Colegiado do Curso, já claramente manifestada, aprovada internamente e devidamente

39 referendada pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde, em resposta ao recurso da
40 requerente àquela instância. Neste sentido, nega provimento ao processo. Durante os
41 esclarecimentos e discussões sobre a matéria, não houve intervenções para alteração no
42 Parecer nº 45/2017/CGRAD, o qual foi submetido à deliberação e aprovado pelo plenário, por
43 unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080. 015066/2017-11 – Convênio entre a UFSC e a**
44 **Secretaria de Estado de Segurança Pública relativo ao pagamento de bolsas para estágio**
45 **no IGP**, sob relatoria do Presidente da Câmara de Pós-Graduação. O Presidente expôs o
46 recebimento do Memorando nº 37/2017/GR no que diz respeito em Convênio nº 2013 TN
47 003955, celebrado entre a UFSC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de
48 Estado da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2013. Observa-
49 se que o objeto deste Convênio, cláusula primeira, destaca a utilização, pela UFSC, de
50 cadáveres não reclamados junto aos Institutos Médico-Legais, para fins de ensino e pesquisa
51 de caráter científico, de conformidade com a Lei nº 8.501/1992. Em contrapartida, dentre as
52 obrigações da UFSC (cláusula quarta, inciso I, alínea h) cabe “fornecer 3 (três) estagiários dos
53 cursos das diversas áreas do conhecimento para atuar no Instituto Geral de Perícias – IGP,
54 mediante solicitação expressa do IGP”. Para tanto, a Resolução Normativa nº 73/2016/CUn,
55 em seu artigo 6º, parágrafo 7, prevê a possibilidade de pagamento de bolsas fora da
56 Universidade, mediante aprovação da Câmara de Graduação, onde haja benefícios
57 institucionais e obedecidos aos requisitos descritos no artigo 21 da referida Resolução. Após
58 esclarecimentos, o Parecer nº 46/2017/CGRAD foi aprovado por unanimidade pelo plenário.
59 **Item 4. Processo nº 23080.011316/2017-36 - Objeto: Apreciação das novas Normativas**
60 **do MEC acerca dos procedimentos para Revalidação de Diploma Estrangeiro**, sob
61 relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
62 532/2016/PROGRAD. O Presidente da comissão apresentou o seu relato, onde fez um resumo
63 dos procedimentos adotados para a revalidação de diplomas obtidos em instituições de ensino
64 superior em países estrangeiros desde 2009 e o impacto das recentes mudanças promovidas
65 pela Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, e pela Portaria Normativa nº 022 (MEC), de 13
66 de dezembro de 2016, no que tange aos diplomas de graduação. Em sua explanação, falou
67 sobre a minuta de resolução da Câmara de Graduação e do relatório padrão que estavam
68 sendo construídos e testados, comparou a Resolução e a Portaria Normativa supracitadas, as
69 semelhanças entre elas, ressaltando não ter sido detectada qualquer incoerência entre estas
70 duas legislações apresentadas, e a necessidade de se adaptar a minuta de resolução e o modelo
71 de relatório já citados à nova realidade. Foi chamada a atenção para algumas novidades nas
72 novas regras, como a entrada contínua de processos, ao contrário do critério atual, de duas
73 entradas anuais; exíguo prazo de análise, com penalidades previstas ao agente responsável
74 pelo atraso na análise; regras bastantes rígidas para o apostilamento do diploma; dispensa da
75 legalização para países signatários da Comissão da Apostila da Haia; definição, por cada
76 curso, da sua capacidade anual de analisar processos; cobrança de taxas para efetivação do
77 processo de revalidação. Em relação às taxas, a comissão tomou conhecimento de que o
78 assunto já havia sido encaminhado para apreciação pelo Conselho de Curadores da UFSC.
79 Alertou para a criação da Plataforma Carolina Bori, para auxiliar nos processos de revalidação
80 de diplomas obtidos no exterior, que seria acessada mediante a assinatura de termo de adesão.
81 Por fim, emitiu o seu voto no sentido da necessidade um maior prazo para que seja elaborada
82 e aprovada uma resolução da Câmara de Graduação a respeito dos processos de revalidação
83 de diplomas obtidos no exterior, haja vista o impacto que a nova legislação propiciou sobre os
84 antigos procedimentos e o recente período de recesso escolar, que dificultou o encontro dos
85 membros da comissão. Também, encaminhou voto no sentido de que a Câmara de Graduação
86 autorize a PROGRAD a realizar os procedimentos para a adesão à Plataforma Carolina Bori,
87 agilizando a retomada na análise dos processos de revalidação pela UFSC, tão logo o
88 Conselho de Curadores da UFSC delibere acerca dos valores das taxas de revalidação de
89 diplomas obtidos em instituições estrangeiras e a normatização interna para análise dos
90 processos seja aprovada pela CGRAD. Deliberação: A Câmara de Graduação discutiu a
91 matéria e deliberou, à unanimidade de votos, por acompanhar o teor do Parecer nº

92 47/2017/CGRAD exarado pela Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela
93 Portaria nº 532/2016/PROGRAD. **Item 5. Indicação de novo representante suplente da**
94 **CGRAD no CUn, considerando que o mandato do Conselheiro Frank Augusto Siqueira**
95 **irá expirar em 1º de abril de 2017.** Definiu-se por aguardar a definição da representação do
96 Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, para verificar a possibilidade da manutenção
97 do Conselheiro Frank como suplente no Conselho Universitário. **Item 6. Apresentação do**
98 **Calendário de Reuniões da CGRAD para 2017.** O Presidente apresentou o calendário com
99 as prováveis datas de sessões ordinárias da Câmara de Graduação em 2017, quais sejam:
100 22/02, 15/03, 12/04, 10/05, 14/06, 09/08, 13/09, 11/10, 08/11 e 13/12. O período de recesso
101 da Câmara de Graduação coincidirá com o recesso acadêmico cabendo, nesses períodos,
102 apenas convocações extraordinárias, quando matéria de urgência assim o recomendar. As
103 reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento, quando houver
104 necessidade e urgência. Lembrou que as datas e horários apresentados poderão ser
105 modificados para melhor atender à demanda de processos a serem analisados. Em **Assuntos**
106 **Gerais**, o Presidente fez menção aos cursos de graduação que obtiveram nota 5 (máxima) no
107 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) realizado em 2016, quais sejam:
108 Administração, Direito e Jornalismo. Finalizada a pauta da sessão ordinária, o Presidente
109 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Raquel
110 Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
111 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).
112 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
113 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 15 de março de 2017.

Alexandre Marino Costa (Presidente).....
Fernando Cesar Bauer (Titular).....
Anita Rademaker Valença (Suplente).....
Carlos Roberto Zanetti (Titular).....
Andrea Rita Marrero (Suplente).....
Sérgio Nunes Melo (Titular).....
Priscila Genara Padilha (Suplente).....
Luciano Patrício S. de Castro (Titular).....
Marília Matos Gonçalves (Suplente).....
Cíntia de La Rocha Freitas (titular).....
Giovâni Firpo Del Duca (Suplente).....
Aguardando indicação do CED (Titular).....
Márcio Matias (Suplente)
(Titular)
Viviane Vedana (Suplente)
Luciana Silveira Cardoso (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo (Titular)
Waldomiro Lourenço S. Jr. (Suplente)
Cristiane Luisa Jost (Titular)

Alexandre Luis Parize (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Letícia Albuquerque (Suplente)
Daniela Lemos Carcereri (Titular)
Aguardando indicação do CCS (Titular).....
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Fabiane Miron Stefani (Suplente)
Aguardando indicação do CSE (Titular).....
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)
Cibele Barsalini Martins (Titular)
Guilherme Valle Moura (Suplente).....
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Marcelo Lanza (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente).....
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Rita de C. S. Curto Valle (Titular).....
Ebrahim Samer El Youssef (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
André Vanderlinde da Silva (Suplente).....
Andréa Holz Pfützenreuter (Titular).....
Ernesto Asaff Mendoza (Suplente).....
Thiago Pontin Tancredi (Titular).....
Cassiano Augusto Isler (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Leonel Rincon Cancino (Suplente).....
Luciano Lopes Pfitscher (Titular).....
Patrícia Jantsch Fiuzza (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Magnos Alan Vivian (Suplente).....
Vinícius Zuffo de Barros (Titular).....
Charles Alberto T. Filho (Suplente).....
Daiane Miguel Masson (Titular).....

Vitória Davi Marzola (Suplente).....
Giovane Ribeiro Rolim (Titular).....
Otávio Sendtko Ferreira (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....